

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja submetida à apreciação urgente o Projeto de Resolução nº 205, de 2001, de autoria do Deputado João Herrmann Neto, que Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Nova Zelândia, com parecer favorável da Mesa emitido pelo então Deputado Efraim Moraes.

Sala das Sessões, em de março de 2003

Deputado JOÃO HERRMANN NETO